

PROGRAMA DE ATENÇÃO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Área responsável: Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – Subsaúde

O Programa de Atenção ao Dependente Químico/PADQ foi instituído pela Portaria no 48, de 26/05/2011, e tem como responsável por sua execução a Gerência de Saúde Mental e Preventiva/GESM, subordinada à Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor/DISPSS. Ele considera o conceito de dependência química como sendo um problema de saúde e segurança e foi criado como forma de legitimar e regulamentar as ações relacionadas ao uso, abuso e à dependência de substância de substâncias psicoativas.

O PADQ é composto de três subprogramas: prevenção, avaliação e acompanhamento. A prevenção relaciona-se a ações antecipadas com vistas a evitar danos à saúde do servidor em virtude do uso, abuso e dependências às substâncias psicoativas. A avaliação busca verificar, por meio de pareceres médicos e/ou psicológicos, o grau de comprometimento do servidor em relação à substância psicoativa.

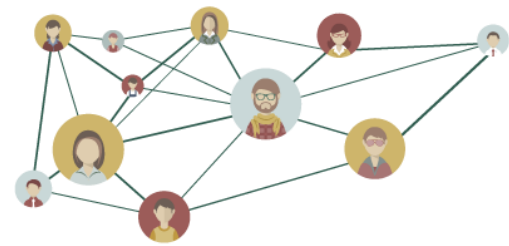
Por fim, o acompanhamento compreende o suporte psicológico ao servidor dependente químico, assim como o acompanhamento psiquiátrico e o monitoramento, caso o servidor já esteja engajado em algum outro serviço de saúde fora da Subsaúde.

Objetivos:

O objetivo principal do Programa é atuar na promoção, prevenção e assistência aos servidores que apresentam problemas relacionados ao uso, abuso e dependência do álcool e outras drogas para que se reduza o absenteísmo, a inassiduidade habitual, o número de licenças para tratamento de saúde, os acidentes de trabalho e outros indicadores de adoecimento. Portanto, em linhas gerais, busca-se, com as ações do PADQ, incremento e melhoria da saúde do servidor como um todo, fazendo com que o mesmo se torne protagonista de seu tratamento e de suas condições de vida.

Metodologia:

A equipe interdisciplinar do PADQ é composta por psiquiatra, psicólogos e assistente social. O Programa inclui avaliação (grau de dependência, tipo de substância psicoativa em uso/abuso, histórico familiar e antecedentes), acompanhamento psiquiátrico, monitoramento, suporte psicológico individual e em grupo, encaminhamento a instituições externas, orientação aos familiares e orientação aos gestores em temas como prevenção, detecção precoce da dependência química no ambiente laboral e condutas adequadas de intervenção. O servidor pode ser encaminhado pela Diretoria de Perícias Médicas, pela Gerência de Promoção e Saúde do Servidor, pelo Núcleo de Redução Funcional, pelo gestor ou espontaneamente. O servidor é convocado por um psicólogo do PADQ que vai avalia-lo e verificar se ele é elegível. Caso não seja, ele é desligado. Caso seja, ele assina o Termo de Adesão, ao qual afirma ter interesse em participar do Programa e inicia seu acompanhamento, que pode ser de formas variadas, tal como elencadas acima. Além disso, havendo a necessidade, os profissionais do PADQ também reúnem-se com os gestores e familiares do servidor.



Dia e horário:

- **Monitoramento em grupo:** semanalmente, às segundas-feiras, das 14h às 15h30.
Facilitadores: Marcela e Fernando (psicólogos).

- **Monitoramento individual:** semanal, quinzenal, mensal ou bimestral a ser definido pelo psicólogo que irá monitorar individualmente o servidor. Psicóloga Cristiane.

Local: Sala de atendimento em grupo da Subsaúde. SCS Quadra 9, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, torre A, 1o subsolo.

Coordenador: Fernando Pereira